



ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMEIDA GARRETT

Srs. Pais, Alunos e/ou Responsáveis.

Sobre a volta às aulas, em 07/10/2020.

Deverão ser seguidos todos os protocolos de segurança, conforme o Plano São Paulo.

1. PROVIDÊNCIAS DA ESCOLA

- Treinamento de funcionários e professores com relação aos protocolos a serem seguidos criteriosamente.
- Aquisição de máscaras e luvas para funcionários.
- Disponibilizar frascos de álcool em gel em pontos estratégicos.
- Disponibilizar tapetes umedecidos com antissépticos em pontos estratégicos.
- Disponibilizar lavatórios com sabão para higienização das mãos.
- Limpeza nos intervalos: banheiros, portas e maçanetas, corrimãos, carteiras em uso.
- Manter distanciamento mínimo de 2 m entre alunos e funcionários.
- Os alunos serão divididos em grupos de tal forma que nas aulas presenciais participem, no máximo, 1/3 dos alunos da sala. Os demais (2/3) assistirão as aulas normalmente de casa. Haverá um revezamento entre os grupos de alunos.
- As salas estão sendo equipadas com câmeras e sistemas para que as aulas presenciais sejam transmitidas simultaneamente para os grupos de casa.

2. PROVIDÊNCIAS A SEREM ENCAMINHADAS PELAS FAMÍLIAS:

- Medir temperatura corporal do aluno, antes que o mesmo saia de casa para a Escola. Acima de 37°C, o aluno não deve vir pra Escola. O mesmo poderá assistir as mesmas aulas do presencial em casa, via Zoom.
- Providenciar, no mínimo, 3 máscaras para cada período, devidamente acondicionadas em sacos plásticos.

- Providenciar alimentação: o aluno deverá trazer lanches devidamente acondicionados para serem armazenados em freezer ou geladeira; o almoço, caso opte por ficar o período integral, deverá ser entregue na recepção entre 12h00 e 12h40.

(Não funcionarão cantina, restaurante).

- Quando o aluno optar por trazer de casa: 1- as marmitas, devidamente identificadas, deverão ser entregues na copa/cozinha, antes do início da primeira aula;

2- as marmitas e talheres, após o uso, deverão ser acondicionadas em sacos plásticos, trazidos pelo aluno, para retornarem para as casas.

- O aluno deverá trazer um frasco (pequeno) de álcool em gel e papel toalha para uso durante as aulas.

IMPORTANTE:

1- Os alunos e suas famílias poderão optar por continuar assistindo as aulas online. Não haverá prejuízos em termos de conteúdos. As mesmas aulas ministradas no presencial serão, simultaneamente, transmitidas ao vivo e, ainda, ficarão gravadas normalmente.

2- Caso o número de alunos ultrapasse o número máximo permitido, serão montadas turmas (A, B, C); terá que ser montado um sistema de revezamento.

3- Não vamos ter práticas esportivas (quadra, piscina, judô).

4- O distanciamento entre professor-aluno, funcionário-aluno, aluno-aluno será observado com rigor.

Obs.: o professor não terá como dar assistência direta na carteira do aluno.

5- Os horários de entrada e saída deverão ser cumpridos rigorosamente.

Outras orientações poderão ser passadas oportunamente, dependendo dos acontecimentos e das orientações passadas pelos órgãos competentes.

A Direção.